

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do sistema de aquecimento de água no Campus Integração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.011738/2021-03, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do sistema de aquecimento de água no Campus Integração:

I - JOÁSIO DE AQUINO, SIAPE 2145320, Assistente em Administração, lotado no DES;

II - EDMUNDO SAHD NETO, SIAPE 2164051, Engenheiro Mecânico, lotado no DPP;

III - RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, SIAPE 1275099, Mestre em Edificações, lotado na SEMAP;

IV - CAROLINA CORAZON NUNES, SIAPE 2144700, Assistente em Administração, lotada no DES.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 100/2021/PROAGI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

Portaria nº 60/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 09 de Junho de 2022.